



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 220 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências **no sentido de que seja doado um lote urbano para a construção da sede do Sindicato Patronal, no Município de Marilândia/ES.**


JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, devido o Sindicato estar crescendo e com isso a sua demanda, salientamos ainda que o local onde o Sindicato Patronal esta instalado atualmente não é sua sede própria, contudo solicitamos que o referido beneficio seja atendido para que assim possamos contribuir para o desenvolvimento de nosso município dando melhores condições de vida a todos.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia -ES, em 09 de setembro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>806</u>	Fls. <u>140</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>06 / 09 / 2013</u>		
<i>Isabela Calvi</i>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 10 / 09 / 2013

PRESIDENTE